



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Processo Administrativo nº 29467/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para aquisição de sacos de lixo em atendimento às necessidades de várias Secretarias da esfera Municipal.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE
1	403319	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 30 litros , na cor preta, nas dimensões de no mínimo 59 cm (largura) e no mínimo 62 cm (altura). com espessura mínima de 4 micras, com solda resistente não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; embalado em pacotes de 100 unidades, com peso mínimo do pacote de 1,460 kg. Obs.: apresentação obrigatória de laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante.	5500	PACOTE
2	253729	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 50 litros , na cor preta, nas dimensões de no mínimo 63 cm (largura) e no mínimo 80 cm (altura). com espessura mínima de 4 micras, com solda resistente não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; embalado em pacotes de 100 unidades, com peso mínimo do pacote de 2,000 kg. Obs.: apresentação obrigatória de laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante.	5500	PACOTE
3	403318	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 100 litros , na cor preta, nas dimensões de no mínimo 75 cm (largura) e no mínimo 105 cm (altura). com espessura mínima de 6 micras, com solda resistente não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; embalado em pacotes de 100 unidades, com peso mínimo do pacote de 4,700 kg. Obs.: apresentação obrigatória de laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante.	5500	PACOTE
4	240478	Saco de lixo biodegradável com capacidade de 150 litros , na cor preta, nas dimensões de no mínimo 90 cm (largura) e no mínimo 100 cm (altura), com espessura mínima de 7 micras, com solda resistente não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; embalado em pacotes de 100 unidades, com peso mínimo do pacote de 6,300 kg. Obs.: apresentação obrigatória de laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante.	1000	PACOTE
5	384050	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 240 litros , na cor preta, nas dimensões de no mínimo 95 cm (largura) e no mínimo 125 cm (altura). com espessura mínima de 8 micras, com solda resistente não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; embalado em pacotes de 100 unidades, com peso mínimo do pacote de 9,500 kg. Obs.: apresentação obrigatória de laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante.	1000	PACOTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 38 de 23 de janeiro de 2023.

Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Será utilizado procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A aquisição dos produtos, objeto deste estudo, figura-se pela necessidade de suprir as demandas constantes de limpeza das dependências desta Prefeitura, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das diversas Secretarias da esfera Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Contudo, considera-se a realização de procedimento licitatório na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento POR ITEM, observadas as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e demais condições definidas em Edital.

Destaca-se que a solução proposta foi considerada a mais adequada para a aquisição de sacos de lixo com a finalidade de atender às necessidades institucionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63af16e62f586>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, observando requisitos de qualidade e segurança, preferencialmente acondicionados em embalagens recicláveis e considerando práticas sustentáveis de produção e transporte.

A empresa deverá observar e cumprir integralmente todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, na Requisição e no Edital.

Considerando que as dimensões, a integridade das soldas, o acondicionamento, a identificação do produto, a quantidade de unidades por embalagem e demais características físicas dos sacos de lixo não podem ser adequadamente verificadas apenas por meio de catálogos, fichas técnicas ou documentos apresentados pelo licitante, será exigida amostra do produto ofertado para verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Para comprovação da característica biodegradável dos produtos ofertados, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar laudo de conformidade de produto plástico biodegradável da indústria fabricante juntamente com amostra do item.

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (um) pacote fechado do item correspondente, em sua embalagem original, para realização dos testes, verificações e conferência das especificações exigidas no Termo de Referência.

Etiquetagem e identificação: a amostra deverá estar devidamente identificada com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se refere.

Prazo para entrega da amostra: a amostra deverá ser entregue no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

Local de entrega e horário de recebimento da amostra: a amostra deverá ser entregue na Central Municipal de Distribuição (Compras), localizada à Rua Tangará, 1033, Jardim Petrópolis em Arapongas/PR, telefone de contato (43) 3902-1025, horário de recebimento das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Prazo para análise da amostra: a amostra deverá ser analisada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

A análise das amostras será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo contar com o apoio de servidores das unidades requisitantes, os quais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

verificarão a conformidade do produto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante preenchimento do Formulário de Análise de Amostra – Anexo I.

A análise das amostras será realizada com base nos critérios estabelecidos no Formulário de Análise de Amostra (Anexo I deste Termo de Referência), que servirá como instrumento de avaliação objetiva da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas. O formulário contempla aspectos relacionados às características físicas, dimensões, acondicionamento, identificação do produto, integridade das soldas, embalagem, quantidade de unidades por pacote e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Caso necessário, a equipe responsável pela análise poderá realizar medições, pesagens e demais verificações que entender pertinentes para comprovação do atendimento às especificações técnicas exigidas.

Será reprovada a amostra que apresentar dimensões inferiores às especificadas, defeitos de fabricação, falhas de solda, perfurações, rasgos, quantidade de unidades divergente da informada ou qualquer característica em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O resultado da análise da amostra será registrado em formulário próprio e divulgado no sistema eletrônico da licitação.

A aprovação da amostra não exime a contratada da obrigação de fornecer, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, produtos com as mesmas características, qualidade e especificações da amostra aprovada, podendo a Administração recusar produtos divergentes e aplicar as sanções cabíveis.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta do licitante será recusada.

Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital de Pregão e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os produtos desta licitação, deverão ser entregues, conforme o caso, parceladamente, no seguinte endereço, Rua Tangará, 1033 – Jardim Petrópolis, Arapongas – PR, junto ao fiscal do contrato.

A empresa contratada deverá atender as solicitações no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após a emissão da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1 Condições de Entrega

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos, os mesmos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Prefeitura Municipal de Arapongas.

Os materiais deverão ser novos, sem sinais de deterioração, rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização, devendo estar acondicionados adequadamente e em perfeitas condições de uso.

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.

A CONTRATADA deverá fornecer, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca adjudicada no certame, admitindo-se substituição somente mediante prévia autorização da Administração e desde que comprovada a equivalência ou superioridade técnica do produto ofertado.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do produto.

Deve estar incluído no preço todo o material e/ou insumos, bem como frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63af16e62f586>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal do contrato:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD: MAYNARA PERES
NICASTRO DA SILVA – CPF: ***.115.699-**

Gestor do contrato:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD: GISELLE CRISTINA RAGUSA
– CPF: ***.620.189-** – TELEFONE: (43) 3902-1025.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Críticos de habilitação

A empresa interessada em participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

As documentações de habilitação serão indicadas em edital pelo Departamento de Licitação.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela dotação indicada na Requisição n. 29467/2026.

Identificação e assinatura do servidor responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63af16e62f586>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo Administrativo: _____
Modalidade: _____
Objeto: _____
Item: _____
Descrição do Item: _____
Licitante: _____
Marca: _____
Modelo: _____
Data da Análise: ____/____/_____
Responsável(is) pela Análise: _____

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO

Critério de Avaliação	Atende	Não Atende	Observações
Marca e modelo correspondem à proposta apresentada	☐	☐	
Produto corresponde ao item licitado	☐	☐	
Dimensões conforme edital	☐	☐	
Cor conforme edital	☐	☐	
Embalagem original do fabricante	☐	☐	
Identificação do fabricante na embalagem	☐	☐	
Ausência de furos e perfurações	☐	☐	
Ausência de rasgos ou defeitos aparentes	☐	☐	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Soldas laterais e de fundo sem falhas	☐	☐	
Produto atende às especificações do Termo de Referência	☐	☐	
Documentação técnica apresentada quando exigida	☐	☐	
Peso do pacote conforme edital	☐	☐	
Quantidade de unidades por pacote conforme edital	☐	☐	

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO / EQUIPE TÉCNICA

RESULTADO FINAL

- ☐ AMOSTRA APROVADA
☐ AMOSTRA REPROVADA

JUSTIFICATIVA (em caso de reprovação)

Arapongas, ____ de ____ de ____.

Responsável pela Análise

Responsável pela Análise

Fiscal/Requisitante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2026 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63af16e62f586>

